



LEI Nº. 292/2019

De 10.12.2019

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE ARGEMIRO LOPES DE ALMEIDA”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Estrada Municipal ARGEMIRO LOPES DE ALMEIDA, a estrada sem denominação com início na Estrada Municipal Arthur Messias de Meira e término na Rodovia João de Almeida - ANG 105, numa extensão de 2.000 metros, localizada no Bairro dos Lopes, neste Município de Angatuba-SP

Art. 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal